



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 462/2020-GAG

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 11.425.211,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 10/12/2020, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **52276880** código CRC= **F93E2FFB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
[6139611698](http://www.sei.df.gov.br)

00040-00035893/2020-17

Doc. SEI/GDF 52276880



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 11.425.211,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito adicional, no valor de R\$ 11.425.211,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 10.561.994,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 863.217,00 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 171 – Recursos Próprios dos Fundos e 123 – Amortização de Financiamentos, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20 SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF				
20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUN				
10000000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				172.135
	FISCAL			172.135
16000000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			172.135	
	FISCAL		172.135	
16400000 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
16400111 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros		172.135		
	FISCAL	172.135		
20000000 Amortização de Financiamentos - Principal				6.186.182
	FISCAL			6.186.182
23000000 Amortização de Financiamentos - Principal			6.186.182	
	FISCAL		6.186.182	
23000711 Amortização de Financiamentos - Principal		6.186.182		
	FISCAL	6.186.182		
			TOTAL	6.358.317
			FISCAL	6.358.317

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3714177
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 661	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS							3.714.177
04 661	6207 9061 0018	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	5	90	0	123	3.122.999
				F	5	90	0	171	591.178
TOTAL - FISCAL									3.714.177
TOTAL - GERAL									3.714.177

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6216	MOBILIDADE URBANA								489500
ATIVIDADES									
26 453	6216 2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC							489.500
26 453	6216 2455 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	489.500
TOTAL - FISCAL									489.500
TOTAL - GERAL									489.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								463217
ATIVIDADES									
18 544	6210 2683	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF							463.217
18 544	6210 2683 0001	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	150	463.217
TOTAL - FISCAL									463.217
TOTAL - GERAL									463.217

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								400000
PROJETOS									
10 451	6202 1141	REFORMA DO HEMOCENTRO							400.000
10 451	6202 1141 0003	REFORMA DO HEMOCENTRO-FHB- PLANO PILOTO .	1	S	3	90	0	220	400.000
TOTAL - SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								6358317
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							6.358.317
04 661	6207 9062 0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	5	90	0	123	6.186.182
				F	5	90	0	171	172.135
TOTAL - FISCAL									6.358.317
TOTAL - GERAL									6.358.317

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3714177
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							3.714.177
04 661	6207 9062 0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	5	90	0	123	3.122.999
				F	5	90	0	171	591.178
TOTAL - FISCAL									3.714.177
TOTAL - GERAL									3.714.177

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6216	MOBILIDADE URBANA								489500
ATIVIDADES									
26 453	6216 4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA							489.500
26 453	6216 4082 0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	489.500
TOTAL - FISCAL									489.500
TOTAL - GERAL									489.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6210	MEIO AMBIENTE								463217
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 544	6210 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							463.217
18 544	6210 9107 0074	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-- ADASA-DF-DISTRITO FEDERAL	99						463.217
				F	3	20	0	150	463.217
TOTAL - FISCAL									463.217
TOTAL - GERAL									463.217

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
G	F	D	D	O	O	E				
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO									400000
PROJETOS										
10 126	8202 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								400.000
10 126	8202 1471 0096	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99							
				S	4	90	0	220		400.000
TOTAL - SEGURIDADE										400.000
TOTAL - GERAL										400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 392/2020 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 18 de novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito adicional, no valor de R\$ 11.425.211,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais), assim discriminado:

. Crédito suplementar no valor de R\$ 10.072.494,00 (dez milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, destinado as empresas participantes do Programa Pró-DF - Incentivos Creditícios e Financiamento para o Desenvolvimento do Distrito Federal - FIDE/DF;

. Crédito suplementar no valor de R\$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais), em favor da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, destinado manutenção do sistema de bilhetagem automática;

. Crédito especial no valor de R\$ 463.217,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais), em favor da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, com objetivo de criar programa de trabalho - Transferência Financeira a Entidades para atender convênio firmado entre a ADASA e a CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, cujo objeto é a operação e manutenção da rede de monitoramento dos recursos hídricos do Distrito Federal; e

. Crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da Fundação Hemocentro de Brasília visando aquisição de computadores e equipamentos de informática.

2. O crédito adicional será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 171 – Recursos Próprios dos Fundos e 123 – Amortização de Financiamentos; e pela anulação de dotações consignadas no vigente orçamento.

3. O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de nova programação no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial; e em razão do limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 para abertura de crédito suplementar.

4. Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 03/12/2020, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51058076)
verificador= **51058076** código CRC= **A652CDC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00035893/2020-17

Doc. SEI/GDF 51058076



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 7446/2020 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 18 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado-Chefe
Casa Civil do Distrito Federal
Brasília/DF

Assunto: Abertura de Crédito Adicional à LOA

Senhor Secretário de Estado-Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo, trata-se de Minuta de Projeto de Lei (51093323), que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 11.425.211,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais).

2. Em observância ao disposto no art. 12 do [Decreto nº 39.680, de 21 de fevereiro de 2019](#), destaco que os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

I - Exposição de Motivos 392 (51058076); e

II - Nota Jurídica N.º 132/2020 - SEEC/GAB/AJL/UNOP (50883646).

3. Quanto à exigência constante do inc. III, do art. 12, do [Decreto nº 39.680/2019](#), cumpre destacar o contido na Nota Jurídica N.º 132/2020 - SEEC/GAB/AJL/UNOP (50883646):

12. Outrossim, no que se refere à determinação do inciso III do art. 12 do [Decreto nº 39.680, de 2019](#), a ASSEC/UPROG/SUOP/SEORC, por meio da Nota Técnica (50603451), informou que:

[...] o crédito adicional presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pelo excesso de arrecadação; e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento.

13. Assim, da leitura da minuta do Projeto de Lei (50575737), verifica-se que restou atendida a legislação incidente à espécie, na medida em que:

(i) A alteração será formalizada por Lei específica;

(ii) Houve a devida indicação dos recursos correspondentes ao crédito pretendido, os quais se originam do excesso de arrecadação das fontes de recursos: 171 – Recursos Próprios dos Fundos e 123 – Amortização de Financiamentos, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Anexos I, II e III - 50603212); e

(iii) Houve a devida indicação de suplementação em igual valor (Anexos IV, V e VI – 50603212).

4. Ademais, observo que consta dos autos minuta de Mensagem (51094345) a ser encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

5. Ante o exposto, encaminho a Minuta de Projeto de Lei (51093323), para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a deliberação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Atenciosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 03/12/2020, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51094928)
verificador= **51094928** código CRC= **EDF0FD4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -

DF

3313-8106

Site: - www.economia.df.gov.br



PROPOSIÇÃO - PL 1632/2020

LIDO EM: 10/12/2020

Brasília, 10 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/12/2020, às 19:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0287777 Código CRC: 5E9F35A2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00042338/2020-62

0287777v2



DESPACHO

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, "a" e "b").

Brasília, 10 de dezembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, **Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 11/12/2020, às 09:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0287779** Código CRC: **A2EC67F9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00042338/2020-62

0287779v2